

Decreto nº 03/2021 – GABINETE DO PREFEITO

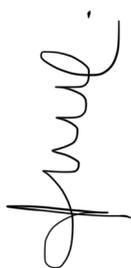
“Delega poderes ao Secretário Municipal de Administração e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º - Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração os poderes abaixo relacionados:

- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar do crédito aberto na forma e condições;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonário de cheques;
- Emitir cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta com cartão eletrônico;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgate/aplicação financeira;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;



- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplic. Programas repasses recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações de débito direto autorizado;
- Cartão transporte – autorizar déb./transf. Meio;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP;
- Assinar contrato de abertura de crédito;
- Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos
04 de janeiro de 2021.



Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito